

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DA GUARDA
REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO
DE 2023-----**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Diana Catarina Rodrigues Monteiro, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Maria Adelaide Veloso Lucas Queiroz de Campos, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e cinco minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

FALTAS

Verificou-se a falta do Senhor Vereador Luís António Vaz do Couto, tendo a Câmara considerado a mesma justificada, que foi substituído pela Senhora Vereadora Maria Adelaide Veloso Lucas Queiroz de Campos. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Sérgio Costa, Presidente:” Boa tarde a todas e a todos, sobre a ata da última reunião de Câmara há alguma consideração?” -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Não”. -----

Sérgio Costa, Presidente:” A senhora Vereadora não esteve, portanto...” -----

Adelaide Campos, Vereadora: “Não me posso pronunciar sequer”. -----

Sérgio Costa, Presidente:” Ou seja, não participa na votação. -----

Muito bem, então, aprovada por unanimidade dos presentes. -----

A Senhora Vereadora não participa, por não ter estado na última reunião”. -----

Sérgio Costa, Presidente:” Antes da Ordem do Dia, duas notas breves. -----

Estão de regresso as “Férias Ativas da Páscoa”, no Município, entre três e seis e dez e catorze de abril, com um programa de atividades para a interrupção letiva da Páscoa, destinadas a jovens dos seis aos dezasseis anos, que visa garantir um conjunto de soluções às famílias, para este período de férias da escola. -----

A iniciativa desenvolve-se em vários equipamentos do Município e conta ainda com uma visita à cidade do Porto. -----

Os interessados deverão inscrever-se na Câmara Municipal e nas Piscinas Municipais, e as vagas são limitadas a sessenta inscrições por semana. -----

Decorreu no dia vinte e quatro de março a apresentação da Agenda Cultural da Guarda, para os meses de abril, maio e junho, que contempla as iniciativas do TMG, da BMEL e do Museu, e dos diversos espaços do Concelho. -----

Reafirmamos a forte aposta na criatividade e artistas locais, e numa programação eclética, que seja inclusiva, de qualidade, mas acessível. -----

Dentro das cerca de cento e vinte iniciativas programadas para os próximos meses, destaque para o vigésimo sétimo festival “Termómetro Fernando Alvim”, o concerto “Cais do Sodré Fun Connection”, o regresso aos palcos da banda Sétima Legião, que marca as comemorações do vinte e cinco de abril, a atuação do Index o espetáculo “In Memoriam” de Eduardo Lourenço, com a Orquestra Filarmónica Portuguesa, com o ator José Neves e pianista Pedro Nuno, e ainda o concerto do “rapper” português Valete, no TMG. -----

Para leituras comunitárias vinte e três poemas de Eugénio de Andrade, para as Oficinas, encontros direcionados a famílias e as visitas guiadas na BMEL. -----

A comemoração do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, os cursos de gravura “Polpa de Papel” e de arte urbana do Guardense Desy e diversas visitas encenadas, são algumas das propostas culturais do Museu da Guarda. -----

Com organização do Centro de Estudos Ibéricos, destaque para o sexto encontro “Imagem Território”, - que congrega exposições, debates, maratona e roteiro fotográfico, e vai acontecer em diversos locais e equipamentos do concelho -, bem como para as atividades inseridas nas comemorações do Centenário do Nascimento de Eduardo Lourenço, com início em maio. -----

Para conhecimento, a conta final da “Empreitada e Reabilitação dos Espaços Públicos da Rua Cândido Dias Lopes, Bairro de S. Miguel”. -----

Senhora Vereadora”. -----

Adelaide Campos, Vereadora: “Senhor Presidente, quero cumprimentar todos os senhores Vereadores, todos os senhores jornalistas, todos os técnicos superiores, e queria fazer uma pergunta: -----

Enfim, eu não sou muito frequentadora de redes sociais, mas hoje as redes sociais estão plenas de uma notícia sobre o encerramento do matadouro da Guarda. -----

Se me pudesse esclarecer sobre isso, agradecia. -----

Obrigado. -----

Sérgio Costa, Presidente:” Senhores Vereadores”. -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Muito boa tarde a todos. -----

A primeira questão que gostaríamos de colocar era a seguinte: -----

Tem-nos sido veiculado por diferentes origens, o fato de os turistas e todos aqueles que fazem pedestrianismo e que vão aos Passadiços, alguma dificuldade em ter acesso aos táxis. -----

Também conhecemos a versão dos taxistas, e a questão que para nós consideramos relevante é, o motivo pelo qual, pode haver também alguma regulamentação que impeça, exatamente a situação que eu vou referir, que é, qualquer turista liga para o

táxi, e o táxi não pode estar junto dos Passadiços, qualquer um dos acessos dos Passadiços, para apanhar esses turistas. -----

E a minha pergunta é, porque é que isso está a acontecer, porque é que sendo do conhecimento, suponho também, aqui da Câmara Municipal da Guarda, que isso está a acontecer, ainda não se tomou uma medida, de forma a facilitar quer a vida dos turistas, que deixam o carro num determinado ponto dos Passadiços, fazem o percurso normal e, gostam, porque é mais cómodo, aliás conhecemos por experiências diversas, pelo mundo fora, onde, até há empresas que até fazem o transporte da bagagem de cada um dos turistas, quanto mais, e o mínimo que se pede é que, quando chegue ao destino, os taxistas pudessem apanhar, portanto, esses mesmos turistas. -----

Ao que parece a P.S.P. está a multar os taxistas, quando eles ali se encontram, e, portanto, o nosso pedido é, para que, se depender, exatamente da Câmara, naquilo que são Regulamentos próprios da Câmara, no exercício desta atividade, pudessem ser os mesmos adequados a essa realidade e de forma a facilitar a vida de todos os utentes, quer também a dos profissionais que servem esses utentes, designadamente com o transporte que é, de fato, essencial e objeto da atividade comercial dos mesmos. -----

E, portanto, esta questão, gostaríamos também de saber a opinião do Executivo, para nos poder esclarecer. -----

Depois também só mais uma nota, de cariz geral, que é a seguinte, pronto, mais uma vez, nós temos reiterado nas várias intervenções que temos feito aqui nesta Câmara, para que, o senhor Presidente e o Executivo possam, efetivamente, e hoje temos aqui a aprovação também do Regulamento de todas as atividades das Associações culturais, Desportivas, Sociais, mas a verdade é que nós temos falado nesta Câmara e interpelado o senhor Presidente para que, de fato, os subsídios extraordinários não sejam uma regra, sejam exatamente extraordinários, sejam excecionais. -----

Na última reunião em doze assuntos, cerca de cinco assuntos foram apoios, e para mais, apoios extraordinários, hoje assistimos aqui, em dezoito pontos temos cerca de doze, onze pontos que são subsídios extraordinários, ou quase, onze pontos subsídios extraordinários, se não forem extraordinários, são subsídios, mas, a questão do ser extraordinário, não é, de fato, uma realidade que nós consigamos perceber, uma vez que já estamos em exercício de funções à mais de dezasseis meses, e portanto, o planeamento e a previsão podiam já ter sido mais afinados. Além do mais, este Executivo tem feito vários Regulamentos, tem feito várias revisões de Regulamentos que estão, na nossa opinião, atuais, ainda assim tem procedido a essa forma de agir, mas, porque é que não altera o Regulamento então, para integrar cada vez mais subsídios extraordinários, para deixarem de ser subsídios extraordinários, passarem a ser subsídios ordinários, por virtude daquilo que é um princípio fundamental que o senhor Presidente também muitas vezes usa na sua dialética, que é a transparência, a igualdade de tratamento, a equidade. -----

É que quanto mais extraordinário for, menos, prevalece a equidade a transparência a verdade, e também a equidade. -----

E, portanto, penso que, sei que não me vai responder, porque tem sido a prática recorrente também perante questões muito concretas que nós colocamos, mas deixemos mais uma vez essa nota, para tentar que os subsídios extraordinários deixem de ter a prevalência que têm na Ordem de trabalhos, e que está bem patente na Ordem de Trabalhos de Hoje.-----

Depois, também senhor Presidente, não tenho colocado novos pedidos para saber determinadas realidades que acompanham a atividade da Câmara, mas um deles que já têm alguns meses nesta Câmara, tem a haver com um acordo feito com o STAL.

Eu pedi ao senhor Presidente já à mais de um mês que me pudesse fazer chegar todos os pressupostos e, de fato, a decisão que a Câmara Municipal da Guarda teve com o Sindicato para resolver este conflito judicial que estava em curso, que teve o seu

termo com uma transação e, é de elementar justiça, que nós possamos ter acesso de fato à decisão que foi tomada por acordo das partes, e que, este órgão também possa beneficiar desse conhecimento. -----

Portanto, se não tiver esse documento ainda consigo, gostaria que na próxima reunião me pudesse fazer chegar para nós conhecermos melhor o acordo que foi feito com o STAL, relativamente às duas funcionárias que já estão hoje a prestar funções nesta Câmara. Disse.-----

Obrigado”.-----

Sérgio Costa, Presidente:” Senhora Vereadora, no que diz respeito à questão do matadouro.-----

O matadouro, como sabemos, é uma empresa privada, e a informação que nós temos não oficial, como digo, não oficial, é que, houve uma ação da DGAV, e que o matadouro não encerrou, está suspensa a sua laboração, até que as condições que a DGAV impôs sejam cumpridas. -----

É isto que nós sabemos, de uma forma não oficial, como digo. -----

Naturalmente nós estamos a acompanhar a situação e esperemos que, tão breve quanto possível, essas condições da autoridade sanitária nacional sejam cumpridas, e naturalmente seja reposta a sua laboração.-----

É aquilo que nós sabemos ainda que de uma forma não oficial. -----

Senhores Vereadores, no que diz respeito à questão dos táxis nos Passadiços do Mondego, uma questão que nos preocupa, não é a PSP, é a GNR que tem efetuado efetivamente, tem levantado alguns autos de contraordenação, multas, ou o que for, e, portanto, os Serviços estão em conjunto com o IMTT a tentar encontrar aqui uma solução para que seja possível a sua permanência no todo ou em parte, em algumas zonas dos Passadiços do Mondego. -----

A economia está a funcionar e quer funcionar mais, mas naturalmente as autoridades também têm que ter o seu poder de fiscalização e, portanto, estamos a procurar encontrar essa solução.-----

O que diz respeito à questão dos subsídios extraordinários.-----

Agradecemos e realçamos o fato de estar de acordo connosco, quando nós propusemos nas últimas reuniões a alteração dos Regulamentos, que fizeram o seu tempo, naturalmente, e bem, porque nada existia antes de dois mil e catorze, e portanto como os Regulamentos estão em alteração, aliás, não sei até se já terminou a discussão pública, a primeira consulta pública, para a recolha de contributos, é a altura certa para fazer essa recolha que, dos contributos, tudo isso, para que se possa regular o mais possível todo e qualquer apoio a Associações.-----

Haverá sempre Associações, haverá sempre apoios extraordinários, mas estávamos certos, quando nós decidimos fazer a revisão desses Regulamentos, para, regular aquilo que for possível regular, sendo certo que, todos os subsídios extraordinários que nós temos vindo a aprovar nesta Câmara, são todos aprovados com máxima, e propostos na aprovação com toda a equidade. Tratar por igual o que é igual, e diferente aquilo que é diferente. É essa a nossa regra, e é isso que nós vamos continuar a aplicar.-----

No que diz respeito à questão do acordo com o STAL, eu vou pedir aos Serviços que lhe façam chegar isso por e-mail, rapidamente, porque é um documento simples, uma ou duas páginas, portanto, rapidamente se possa, possam ter acesso a tudo isso.-----

Entrando no período da Ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Proposta de Procedimento Regulamentar para a Elaboração e Aprovação do Regulamento de Feiras Municipais e Venda Ambulante - Início de Procedimento (Artigo 98.º CPA).-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 405/2023

Procedimento Regulamentar para a elaboração e aprovação do Regulamento de Feiras Municipais e Venda Ambulante-----

Início de Procedimento (artigo 98.º CPA).-----

É importante dotar o Município da Guarda do competente instrumento normativo que discipline a realização das Feiras Municipais e a atividade de venda ambulante, no uso do poder regulamentar das autarquias locais, consagrado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pela Lei n.º 42/2014, de 11 de julho, introduziu profundas alterações ao nível do regime do regulamento, consagrando o procedimento regulamentar e respetivos trâmites, sendo possível descortinar as três fases que o compõem: a Preparatória, a Constitutiva, e a Integrativa da Eficácia. A Fase Preparatória engloba as subfases da Iniciativa, da Instrução, da Participação e da Elaboração Final do Projeto de Regulamento, importando, pois, dar início ao procedimento. -----

Nos termos do artigo 98.º do CPA, “O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como contrainteressados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento" (n.º 1). Daqui resulta que o procedimento regulamentar só se inicia mediante um ato do órgão competente, tornando-se, assim, necessária uma decisão formal, no caso, uma deliberação do órgão executivo do Município da Guarda no sentido de desencadear o procedimento do regulamento, visando a sua elaboração e aprovação, devendo o teor da publicitação do procedimento regulamentar abarcar o conteúdo do n.º 1 do artigo 98.º do CPA. -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final (sem prejuízo do disposto nos números seguintes). Apesar de ser da Assembleia Municipal a competência para a aprovação do instrumento normativo, é a Câmara Municipal quem detém efetivamente o poder regulamentar na medida em que desencadeia o procedimento regulamentar, assume a instrução e elabora o projeto que consubstancia a proposta de regulamento a submeter ao órgão deliberativo para aprovação. E se é a Câmara Municipal que detém o poder regulamentar é a ela que cabe a direção do procedimento para os efeitos consignados no artigo 55.º do CPA, devendo nessa medida, porque se trata de órgão colegial, proceder à delegação da direção do procedimento nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, ou seja, em membro do órgão, em trabalhador dele dependente ou em comissão interna da câmara, sendo esta última interdisciplinar. -----

Do referido até aqui resulta o âmbito material da deliberação que importa emanar e que dará início ao procedimento, importando que esta compreenda os seguintes aspetos:-----

- a) Que decida desencadear o procedimento regulamentar tendente à elaboração e aprovação do “Regulamento de Feiras Municipais e Venda Ambulante”; -----
- b) Que o procedimento regulamentar se inicie a partir da data da presente reunião;
- c) Que o regulamento em questão tenha como objeto estabelecer critérios e condições para a realização das feiras municipais e venda ambulante; -----
- d) Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos à elaboração do Regulamento de Feiras Municipais e Venda Ambulante deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, contados do início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 Guarda, ou por correio eletrónico geral@mun-guarda.pt. -----

e) Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, em comissão interna da câmara composta Técnicos Superiores – Rui Manuel da Costa Melo (Chefe de Divisão de Ambiente) que preside, Nuno Pedro Rodrigues Afonso, Bruno Miguel Aleixo Felício, Catarina Isabel Gonçalves Cabral, José António Remoaldo Patrício;-----

f) Que a publicitação do início do procedimento regulamentar tenha o seguinte conteúdo: -----

“Ao abrigo do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e para os devidos e legais efeitos, publicita-se que a Câmara Municipal da Guarda, por deliberação tomada em sua reunião ordinária do dia _____, decidiu desencadear, a partir dessa data, o procedimento de elaboração do “Regulamento de Feiras Municipais e Venda Ambulante” o qual tem como objeto estabelecer critérios e condições para a realização das feiras municipais e venda ambulante. -----

Mais se publicita que a constituição de interessados, para a apresentação de contributos à elaboração do regulamento deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, contados do início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 Guarda, ou por correio eletrónico, geral@mun-guarda.pt.”-----

Atento o exposto, e reunidas que estão as condições para proferir decisão, proponho ao digno órgão executivo que emane a competente deliberação, com o alcance material contido no ponto 7, o que fará ao abrigo e nos termos consignados nos artigos 98.º e 55.º n.ºs 2 e 4 do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Ponto um, Senhora Vereadora”.-----

Adelaide Campos, Vereadora: “Em relação ao ponto 1, Proposta de procedimento, é uma Proposta de implemento, não é? Voto favoravelmente”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Este, Senhores Vereadores, ponto1, ponto 1”. -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Votamos a favor”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Ok. -----

É um Regulamento que não existe, aliás, pensávamos nós que haveria até um documento antigo sobre isto, mas não, existe sobre o mercado, sobre feiras não, e importa regular, independentemente de poder ter que ficar algumas questões dependendo sempre da Câmara, a razão da dinâmica das próprias feiras, ou seja, não atravancar tudo num Regulamento, porque depois para (...) um Regulamento sabemos bem, os trâmites processuais e legais que temos que adotar, mas importa regular este, digamos as feiras, as nossas feiras municipais, sejam as quinzenais, sejam as anuais, e por isso, os Serviços fizeram esta proposta. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 2 - Proposta de Procedimento Regulamentar para a Elaboração e Aprovação do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais - Início De Procedimento (Artigo 98.º CPA).-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

Proposta VDM n.º 123 /2023

Proposta da Vereadora da Câmara Municipal da Guarda

Procedimento Regulamentar para a elaboração e aprovação do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais – Início de Procedimento (artigo 98.º CPA). -----

Considerando que: -----

1. O Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, publicado em Diário da República n.º 114/2009, Série I de 16/06/2009, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2012, de 21 de Maio, estabelece o regime jurídico das instalações desportivas de uso público.---
2. Entre os diversos fatores a cumprir, existe a necessidade de as instalações desportivas possuírem regulamento próprio. -----
3. São responsabilidade do Município o Estádio Municipal da Guarda, Campo do Zâmbito, Campo de Vila Cortez do Mondego, Pavilhão Desportivo Municipal S. Miguel e Pavilhão INATEL) que possuem um regulamento das instalações de forma individual. -----
4. Existe a necessidade de uniformizar procedimentos, permitindo uma consulta prática e eficiente, do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----
5. O Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pela Lei n.º 42/2014, de 11 de julho, introduziu profundas alterações ao nível do regime do regulamento, consagrando o procedimento regulamentar e respetivos trâmites, sendo possível descortinar as três fases que o compõem: a Preparatória, a Constitutiva, e a Integrativa da Eficácia.-----
6. Por sua vez, a Fase Preparatória engloba as subfases da Iniciativa, da Instrução, da Participação e da Elaboração Final do Projeto de Regulamento, importando, pois, dar início ao procedimento. -----
7. Nos termos do artigo 98.º do CPA, “O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como contrainteressados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento" (n.º 1).-----
8. Que o procedimento regulamentar só se inicia mediante um ato do órgão competente, tornando-se, assim, necessária uma decisão formal, no caso, uma

deliberação do órgão executivo do Município da Guarda no sentido de desencadear o procedimento do regulamento, visando a sua elaboração e aprovação. -----

9. O teor da publicitação do procedimento regulamentar deve abarcar o conteúdo do n.º 1 do artigo 98.º do CPA. -----

10. Nos termos do n.º 1 do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final (sem prejuízo do disposto nos números seguintes). -----

11. É da Assembleia Municipal a competência para a aprovação do instrumento normativo, é a Câmara Municipal quem detém efetivamente o poder regulamentar na medida em que desencadeia o procedimento regulamentar, assume a instrução e elabora o projeto que consubstancia a proposta de regulamento a submeter ao órgão deliberativo para aprovação. -----

12. A Câmara Municipal detém o poder regulamentar é a ela que cabe a direção do procedimento para os efeitos consignados no artigo 55.º do CPA. -----

13. Se trata de um órgão colegial – deve-se proceder à delegação da direção do procedimento nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, ou seja, em membro do órgão, em trabalhador dele dependente ou em comissão interna da câmara (neste caso, desde que todos os seus elementos estejam identificados e seja definida a sua presidência), sendo esta última interdisciplinar. -----

14. Do referido até aqui resulta o âmbito material da deliberação que importa emanar e que dará início ao procedimento, importando que esta compreenda os seguintes aspetos: -----

a) Que decida desencadear o procedimento regulamentar tendente à elaboração e aprovação do “Regulamento das Instalações Desportivas Municipais”. -----

b) Que o procedimento regulamentar se inicie a partir da data da presente reunião.

c) Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos à elaboração do “Regulamento das Instalações Desportivas Municipais”. deverá processar-se no

prazo de 10 dias úteis, contados do início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 Guarda, ou por correio eletrónico, geral@mun-guarda.pt.-----

d) Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, em comissão interna da câmara composta Técnicos Superiores - Pedro Miguel Lopes Silva (Chefe de Divisão de Saúde e Desporto) que preside, Rui Nascimento (Técnico Superior de Desporto), Luis Venâncio (Técnico Superior de Desporto) Luis Filipe Martins (Técnico Superior de Desporto). -----

e) Que a publicitação do início do procedimento regulamentar tenha o seguinte conteúdo: -----

“Ao abrigo do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e para os devidos e legais efeitos, publicita-se que a Câmara Municipal da Guarda, por deliberação tomada em sua reunião ordinária do dia 27/03/2023, decidiu desencadear, a partir dessa data, o procedimento de elaboração do “Regulamento das Instalações Desportivas Municipais” o qual tem como objeto a uniformização de procedimentos, permitindo uma consulta prática e eficiente, do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Atento o exposto, e reunidas que estão as condições para proferir decisão, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne a submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, com o alcance material contido no ponto 9, o que fará ao abrigo e nos termos consignados nos artigos 98.º e 55.º n.ºs 2 e 4 do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Ponto dois, Senhora Vereadora”. -----

Adelaide Campos, Vereadora: “Temos a mesma, (...) voto favorável”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Favorável”. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 3 - Proposta de Adenda ao Contrato de Comodato Celebrado entre o Município da Guarda e a Associação Hereditas. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

Proposta VDM n.º 122 /2023

(Mandato 2021-2025)

Adenda ao Contrato de Comodato celebrado entre o Município da Guarda e a Associação Hereditas. -----

Considerando que: -----

- Na reunião do Órgão Executivo realizada em 10 de maio de 2021, foi deliberado aprovar a Ratificação da cedência à Associação Hereditas a Unidade de Utilização Autónoma identificada com o n.º 4, do Quarteirão Associativo, no Torreão, através de Contrato de Comodato assinado em 25 de abril de 2021;-----
- De acordo com o pedido dirigido a esta edilidade, a referida Associação vem solicitar a cedência do espaço identificado com o n.º 7, ao invés do n.º 4, alegando que, após algum tempo de utilização do espaço que lhe foi cedido, pela sua configuração, dividida em dois andares, não serve para desenvolverem as suas atividades abertas ao público e as atividades internas ficam também limitadas.-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do Executivo Municipal para que este delibere: -----

1. Aprovar a minuta da Adenda ao Contrato de Comodato celebrado em 25 de abril de 2021, que se anexa, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação;-----

2. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorgar a referida Adenda. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Ponto três, Senhora Vereadora”.-----

Adelaide Campos, Vereadora: “A mesma, voto favorável”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Nesta matéria, pronto, há aqui uma questão formal. Parece-nos a nós que não é uma Adenda, o objeto que é um imóvel, uma loja, ...”.-

Sérgio Costa, Presidente: “É a mudança do espaço, em vez de ser um ... ”. -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Nesta”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “o Contrato é o mesmo” -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Eu sei”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Só que em vez de ser um, agora passa a ser outro”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: Passa a ser outro”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Mas de qualquer maneira, não lhe dava o nome de Adenda, mas com essa referência...”-----

Sérgio Costa, Presidente: “Eu peço aos Serviços que tenham isto em atenção para irmos ao encontro daquilo que deve ser o nome, efetivo, o nome legal, se Adenda, se um ... só muda o espaço, o resto...”-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Só muda o espaço”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “O resto ...”-----

Carlos Monteiro, Vereador: “É tudo igual”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “É tudo exatamente a mesma coisa”.-----

Aprovado por unanimidade, portanto. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 4 - Proposta de Minuta de Protocolo de Parceria entre o Município da Guarda e a Ensiguarda - Escola Profissional da Guarda, no Âmbito de Candidatura para Centros Tecnológicos Especializados.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

Proposta VPCM n.º 80/2023

Proposta da Minuta de Protocolo de Parceria entre o Município da Guarda e a ENSIGUARDA – Escola Profissional da Guarda, no âmbito de candidatura para Centros Tecnológicos Especializados -----

Considerando que: -----

São atribuições dos municípios, entre outras, a Educação, abrangendo naturalmente a educação, ensino e formação profissional; -----

Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;-----

A ENSIGUARDA – Escola Profissional da Guarda, promove o desenvolvimento integral dos alunos através da maximização das suas aptidões educativas e através de um conjunto de aprendizagens que, ao longo dos percursos diversificados de qualificação profissional, visam a aquisição de conhecimentos teórico-práticos que permitam a integração no mercado de trabalho e que deem respostas claras às necessidades da região; -----

A ENSIGUARDA – Escola Profissional da Guarda, tem uma oferta formativa de reconhecida qualidade que atrai jovens de outros concelhos e distritos; -----

A ENSIGUARDA – Escola Profissional da Guarda, está em condições de se candidatar ao Aviso n.º 01/C06-i01/2022 que prevê a criação de Centros Tecnológicos Especializados, nomeadamente na área da informática. -----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, artigo 32.º e n.º 1, alíneas o) e u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; n.º 1 do artigo 30.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, a **Celebração de Protocolo de Parceria entre o Município da Guarda e a ENSIGUARDA – Escola Profissional da Guarda**, conforme minuta em anexo.-----

No âmbito desse Protocolo será investido um valor até ao máximo de 8 500€.-----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102 040701 e GOP 2 1.1 2023/5020.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhora Vereadora, ponto quatro por favor”.-----

Adelaide Campos, Vereadora: “Em relação ao ponto quatro, a Ensiguarda é a única instituição de valência profissional, portanto, aqui no nosso concelho, por isso (...) o meu voto é favorável”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: “favorável também”.-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 5 - Proposta de Protocolo para Requalificação e Gestão das Instalações Desportivas do Campo do Carapito.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor:-----

Proposta VDM n.º 121/2023

(Mandato 2021-2025)

Apreciação e votação de Proposta de Protocolo para Requalificação e Gestão das Instalações Desportivas do Campo do Carapito-----

Considerando: -----

Que o Campo de Futebol do Carapito necessita ser requalificado para que possa cumprir os requisitos impostos de Federação Portuguesa de Futebol e Associação de Futebol da Guarda, necessários para poder receber competições oficiais desse organismo, na modalidade de futebol; -----

A evidente necessidade de espaços de treino para que as equipas dos clubes da Guarda possam efetuar os seus treinos e jogos; -----

A necessidade de rentabilização máxima de um equipamento, que se devidamente apetrechado, satisfará as necessidades competitivas da região. -----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta:-----

O Município da Guarda compromete-se no prazo estimado de 3 anos, a contar da data da assinatura do presente Protocolo, a elaborar o projeto para a Requalificação do Campo de Futebol do Carapito, designadamente a realizar a empreitada para a execução do relvado sintético, todas as obras de requalificação e arranjos exteriores.

As duas partes comprometem-se a encontrar as formas de financiamento mais adequadas para a execução das respetivas obras. -----

O Município da Guarda, após a respetiva requalificação, passará, através de Protocolo a realizar entre ambas a partes, a gerir o respetivo equipamento desportivo.

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Ponto cinco, senhora Vereadora,”. -----

Adelaide Campos, Vereadora: “Sim, é voto favorável”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores”. -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Favorável”. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 6 - Proposta de Ratificação da Decisão de Atribuição de Apoio Financeiro ao Festival de Cultura Popular - Festa dos Enchidos da Castanheira.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 404/2023

(Mandato - 2021-2025)

Ratificação da decisão de atribuição de Apoio Financeiro ao Festival de Cultura Popular – Festa do Enchidos da Castanheira.-----

Considerando que:-----

• A Câmara Municipal da Guarda pretende levar a efeito, de 25 a 26 de março de 2023, mais uma edição do Festival de Cultura Popular- Festa dos Enchidos da Castanheira, evento que abarca um conjunto de iniciativas tradicionais. -----

Considerando ainda:-----

• O disposto no artigo 17.º da Norma de Execução Orçamental para o ano de 2023, documento que integra as GOP's e Orçamento 2023 do Município da Guarda. -----

Nessa conformidade:-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta ao Digno Órgão Executivo no sentido de deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara da Guarda, por despacho datado de 23 de março de 2023, no sentido de, ao abrigo das atribuições previstas na alínea d) do artigo 3º e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, e no uso das competências Lhe são conferidas pelo artigo 32.º, bem como pelas alíneas d) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, atribuir uma verba de 5.000,00€ (Cinco mil euros) à Associação da Juventude Ativa da Castanheira. -----

A retribuição supra identificada encontra-se devidamente cabimentada na rúbrica 0102040701, GOP 1.11.2023/5007.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Ponto seis, senhora Vereadora.”.-----

Adelaide Campos, Vereadora: “Em relação ao ponto seis, o meu voto será até favorável, só que mais uma vez, ... anterior... aqui, parece-me que seria muito importante que antes das festas e antes de qualquer acontecimento as coisas viessem à aprovação da Câmara.-----

Realmente as Festa dos Enchidos da Castanheira já foram feitas anteontem e ontem, provavelmente não custaria nada, porque parece que estamos a levar de adquirido, que todos nós vamos votar favoravelmente, uma coisa (...) não temos todos o mesmo pensamento sobre o que se passa.-----

Portanto acho que mais uma vez era importante que (...) à reunião, que essas aprovações viessem, obrigada, viessem antes da concretização dos mesmos. -----

Obrigada. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores”. -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Votamos a favor”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhora Vereadora, precisamente o ponto sete, é a aprovação de todos os Festivais de Cultura Popular, as verbas para todo o ano, precisamente para não termos que andar aqui a fazer as aprovações de forma amiúde, de forma individual”.-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 7 - Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro aos Festivais de Cultura Popular – 2023. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência, do seguinte teor:

Proposta VPCM n.º 81/2023

(Mandato - 2021-2025)

**Proposta de atribuição de Apoio Financeiro aos Festivais de Cultura Popular –
2023**-----

Considerando que:-----

• A promoção dos recursos endógenos e a salvaguarda de saberes ancestrais marcam a diferença dos Festivais de Cultura Popular, que pretendem acima de tudo homenagear um território que se distingue por conservar a sua identidade cultural. -

• Tem sido aposta deste Município a promoção dos produtos endógenos do nosso concelho.-----

• A envolvência de toda a comunidade na preparação destas festas é uma marca da autenticidade e do sentido comunitário. -----

• Este ano decorrerão, como é do conhecimento de V. Exas., um total de treze (13) Festivais que são os seguintes: -----

➤ 39.º Feira/Concurso do Jarmelo – dia 4 de junho, em Jarmelo; -----

➤ Jornadas da Lã, Festa da Natureza – dia 10/11 de junho, em Trinta/ Corujeira;

➤ Viagem às Raízes – dia 1/2 de julho, em Arrifana; -----

➤ Festival da Cestaria de Gonçalo, Cultura e Arte – dia 8/9 de julho, em Gonçalo; -

➤ Festival do Peixe, Valhelhas em Festa – dia 29/30 de julho, em Valhelhas;-----

➤ Festival do Pão Nosso – dia 5/6 de agosto, em Videmonte;-----

➤ Festival das Mondegueiras – dia 12/13 de agosto, em Aldeia Viçosa - Vale do Mondego;-----

➤ Festival Cultural e Gastronómico da Pêra do Moço – dia 19/20 de agosto, em Rapoula;-----

➤ Festival do Cobertor de Papa – dia 2/3 de setembro, em Maçainhas; -----

➤ Festa do saber e sabor da Marmelada – dia 21/22 de outubro, em Marmeleiro; ---

➤ Festa da Castanha – Aldeia do Bispo – 28/29 de outubro, em Aldeia do Bispo;---

➤ Festa da Castanha e da Jeropiga – Famalicão da Serra – dia 4/5 de novembro, em Famalicão da Serra;-----

➤ Festa do Azeite do Vale da Teixeira – dia 18/19 de novembro, em Ramela. -----

Considerando ainda:-----

• O disposto no artigo 17.º da Norma de Execução Orçamental para o ano de 2023, documento que integra as GOP's e Orçamento 2023 do Município da Guarda. -----

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda que conceda submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso das competências que lhe são conferidas pelas alíneas d) e o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de uma verba de 5.000 euros (cinco mil euros), a cada Associação organizadora, o que perfaz o valor global de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros). -----

A retribuição supra identificada encontra-se devidamente cabimentada na rubrica 0102040701, GOP 1.11.2023/5007. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Ponto sete, senhora Vereadora,”. -----

Adelaide Campos, Vereadora: “Ora bem, eu queria pedir ao senhor Presidente fazer aqui só uma pequena introdução, relativamente aos pontos sete, oito, nove e dez. -----

Os pontos sete, oito, nove e dez, destinam-se a aprovar apoio financeiro a Associações de Jovens, a Festivais de Cultura popular, etc., o que perfaz algo como trezentos e noventa e um mil euros. -----

Eu não questiono, como é óbvio, a atribuição de apoios aos Festivais, às Culturas Populares, às Associações, a tudo isso. -----

Aquilo que falta, e indo ainda de encontro áquilo que o Senhor Vereador Chaves Monteiro disse, é, falta-nos transparência em relação áquilo que são os critérios, que nós não sabemos.-----

O único ponto que tem critérios perfeitamente definidos, em que a Técnica Ana Maria Barbosa consegue pelo menos dizer que há três escalões que os define claramente, e que depois faz considerações que, de fato, não, me deixam muito perplexa, nomeadamente, às Associações que estão integradas no Grupo C, que não dão “feed back” da sua atividade, fala-se mesmo numa atividade que muitas vezes se destina a “comezainas” e por aí a diante, o que não é simpático. -----

E eu fiz um levantamento, mas depois posso por isto na altura do ponto c) e direi, mas aquilo que falta nestes três pontos, parece-me que é a transparência da atribuição.-----

Uma, são cinco mil euros a todos, outra, nos grupos C, recebem cada um seu valor, não sabendo nós qual é a razão, admitimos que haja uma razão, não estou a questionar que haja uma razão, mas, ela não está vertida naquilo que nos é dado, e portanto é difícil percebermos o que é que está por detrás, o que é que está por trás de, umas Associação como por exemplo, a Associação Recreativa de Santana da Azinha, receber novecentos e sessenta euros, e o Club de Autocaravanas trezentos e à Liga dos Combatentes trezentos e outros setecentos e cinquenta, porque não há nada que nos dê qualquer, qualquer indicação sobre estas atividades. -----

Em relação então ao Ponto sete, especificamente, Ponto sete, foi atribuído, penso que é dado cinco mil euros a cada um dos festivais, não me parece, assim à primeira vista, lendo, que sejam festivais com a mesma importância, com a mesma dimensão e com a mesma abrangência, mas pronto, é um critério, são festivais, dar cinco mil, enfim, não queria deixar de dizer isto, mas, enfim..., votarei favoravelmente, mas com esta ressalva. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Senhor Presidente, estive aqui a ver, houve um lapso no Ponto cinco, eu queria fundamentar a minha decisão”:-----

Sérgio Costa, Presidente: “Ponto cinco, sim”. -----

Carlos Monteiro, Vereador: “E eu deixei passar, (...)”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Sim, sim, sim, mas diga, diga”. -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Mas podemos acabar este ponto (...)” -----

Sérgio Costa, Presidente: “Está bem, acabamos este ponto e depois...”-----

Carlos Monteiro, Vereador: “(...) “ -----

Sérgio Costa, Presidente: “sim, sim, para não quebrarmos aqui ...” -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Mas relativamente ao ponto cinco, nós estamos a favor”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Mas desculpe, sobre o Ponto sete ...”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: “A favor”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “A favor. Ok. Muito bem”. -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Certo. No Ponto cinco, só dizer e chamar a atenção do seguinte.-----

O senhor Presidente, tem feito aí gáudio daquela ideia de que os Projetos são feitos com apoio, sempre que há gavetas dos fundos comunitários. -----

Também sei e isso é do conhecimento também público, que a Federação Portuguesa de Futebol tem abertas candidaturas, ou também abre candidaturas para apoiar os Clubes na requalificação e construção de novas infraestruturas desportivas. -----

Assistimos ao lançamento, há pouco tempo, e bem, de um equipamento, de um campo sintético em Casal de Cinza, o senhor Presidente omitiu qualquer referência a eventual apoio ou tentativa de obter apoios, para que estas candidaturas possam ser executadas no nosso concelho. -----

Hoje assistimos aqui a uma outra, evidentemente que o orçamento da Câmara suporta estes custos, mas se houver as tais, os tais meios, as tais condições para, em vez de

pagar cem por cento, pagar setenta por cento em cooperação com a Federação Portuguesa, em colaboração também com as próprias Associações, através de Contratos de Comodato, ou outros, que assim a Lei o exija, gostaríamos que tivesse percorrido esse caminho e, pudesse também deixar aqui, uma luz de esperança de que não é, só investimentos, muito bem, mas efetivamente é uma ato de boa gestão, se houver possibilidades de recorrer a outros recursos e obter outros meios financeiros para executar este tipo de obra, mais adequado e mais eficiente seria a gestão da Câmara e portanto, deixamos, relativamente ao Ponto cinco, esta referência que, se foram ou não foram percorridas essas possibilidades, de obter apoios financeiros, designadamente junto da Federação Portuguesa de Futebol, se foi, gostaríamos de ter uma resposta, se não foram, que, estes investimentos aconteçam com base, também nessa auscultação e na possibilidade de obter apoios extraordinários para este tipo de investimentos. -----

Obrigado. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhora Vereadora, sobre a análise que fez há pouco, acabou por fazer de todos, destes três ou quatro pontos, correto?” -----

Adelaide Campos, Vereadora: “Sim”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Muito bem”. -----

Adelaide Campos, Vereadora: “Embora queira dizer depois em cada um mais alguma coisa, mas sim”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Muito bem. -----

Então sobre, mas se calhar poderíamos falar, não sei se os senhores Vereadores querem tecer algum comentário em relação a alguns outros pontos, fazia-se a discussão e depois votávamos”. -----

Vitor Amaral, Vereador: “Posso?” -----

Então, já agora nós votamos a favor, ...”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Está cá o sete, o oito...”. -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Sete”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “O nove e o dez”.-----

Vitor Amaral, Vereador: “Para já, fazia só aqui uma nota de consideração e uma questão ao senhor Presidente, relativamente ao Ponto sete, de atribuição aos Festivais de Cultura popular. -----

Nós votamos a favor com certeza, todavia queria colocar-lhe a seguinte questão. ---
Verificamos que à um aumento de festivais, naquilo que já era o calendário de festivais que o Município organizava, além deste apoio financeiro que nós aqui aprovamos, a minha questão é se, além deste apoio financeiro, tal como o Município fazia anteriormente, haverá uma equipa técnica a fazer o acompanhamento do processo, como também se fazia, como sabe, e se de fato esse acompanhamento ou se, neste momento, o apoio se reduz à atribuição dos cinco mil euros, e as organizações locais tratam de toda a logística, de todo o processo de trabalho, sendo certo que, antes, havia um cuidado, esse cuidado de que os festivais que existiam não eram festas populares, no sentido mais tradicional, portanto havia de fato uma preocupação em diferenciar esses festivais, não apenas com base nesta narrativa, às vezes muito, usada, bom, os recursos endógenos, tudo é recurso endógeno, quer dizer, e a autenticidade, mas efetivamente havia essa preocupação, para que houvesse criação artística local, houvesse de fato uma singularidade nos conceitos.-----

Era só essa questão, se de fato o Município ainda vai além dos cinco mil euros, também, digamos assim, disponibilizar às organizações locais a equipa técnica do município, para fazer o acompanhamento mais próximo.-----

Era isso-----

Sérgio Costa, Presidente: “Sobre o Ponto sete, senhor Vereador, é feito exatamente da mesma forma como era feito. -----

Há o apoio monetário de cinco mil euros para cada festival, para cada um dos quinze, há uma equipa técnica adstrita de acompanhamento dos festivais de cultura popular,

e há o apoio logístico, tal como era feito antes é feito exatamente agora da mesma forma, é exatamente o mesmo apoio, com o mesmo princípio, mas com maior número de festivais em todo o território.-----

Portanto, sobre o Ponto sete não sei se há mais alguma questão a quererem, se não, passando ao ..., e depois já voltarei ao Ponto cinco, depois de encerrarmos este capítulo.-----

Sobre o Ponto oito, senhora Vereadora.-----

Adelaide Campos, Vereadora: “(...)-----

Já agora, se quiserem o oito, o nove e o dez, e faríamos a análise”.-----

Adelaide Campos, Vereadora: “(...) Em relação ao Ponto oito, sim, vou votar a favor, embora haja aqui uma disparidade importante, mas quer dizer, uma disparidade de critérios, mas também os objetos da atribuição também são diferentes, portanto sim, vou votar a favor.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Se quiser já falar sobre o ...”.-----

Adelaide Campos, Vereadora: “Em relação ao Ponto nove”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Ponto nove, ponto dez, ...”.-----

Adelaide Campos, Vereadora: “Em relação ao Ponto nove sim, eu queria falar.---

Ora bem, há aqui uma nota, a Proposta que a Câmara fez, que, no meio desta apresentação diz, “(...) *pese embora haja um Regulamento que estatui a atribuição dos subsídios, importa ressaltar que a maioria das Associações não cumpre o estabelecido no referido documento, apresentando apenas um conjunto de intenções , etc., etc.,*”, e mais um pouco mais adiante diz, “*este fato tem sido agudizado ao longo dos anos sendo que cada vez mais comum haver propostas, de Associações, cuja dinâmica cultural se resume à organização de viagens, almoços e jantares de convívio, sem que haja qualquer critério ou rigor nas atividades programadas, por forma a constituírem uma mais valia para a comunidade, e para a preservação da identidade do lugar*”.-----

Ora bem, isto é a informação que vem da Câmara Municipal.-----

Apesar disto tudo, e muito bem, estas Associações forma divididas em três grupos.

O grupo A, que é o grupo que cumpre, que tem projetos de relevância, que tem interesse a nível regional, nacional, e alguns deles transfronteiriços, e é um trabalho que está perfeitamente documentado.-----

Depois temos os da categoria B, Associações e Coletividades que, embora não tenham algumas das valências das que estão previstas serem contempladas, fazem o seu trabalho em pequenas comunidades, e, enfim, suportam o, apesar de tudo, a autenticidade e a identidade dos lugares.-----

E depois o C, que nesta categoria, apresentam apenas um documento, no qual elencam um conjunto de propostas, sem qualquer relevância a nível cultural ou social.-----

Estas atividades são dirigidas aos sócios, não dispõem de formação a nível cultural ou social, e, portanto, aí levanta-se-me o seguinte problema, eu estive a fazer um apanhado destas, das Associações que estão elencados, que estão enquadrados no grupo C, e aquilo que elas recebem é dispare para todas elas.-----

Por exemplo, o Verdugal recebe setecentos, a Associação Cultural e Desportiva do Verdugal recebe trezentos euros, os melhoramentos do carpinteiro, setecentos e cinquenta, a Arrifana duzentos, Pera do Moço mil e quarenta e cinco, o Vale da Amezendingha, trezentos, os Gastrónomos e Enófilos quatrocentos, quer dizer, não sabemos, nesta amalgama, neste conjunto de Associações que estão a receber, sabemos que estas são aquelas que levantam dúvidas à própria, aos próprios técnicos da Câmara que fizeram a avaliação. Sabemos que, além disso, o seu trabalho é, digamos, residual e ínfimo, que não tem nada a haver com a atividade cultural que se pretende, mas mesmo assim, aquilo que elas recebem é substancialmente diferente, umas das outras, e isto não está, não está esclarecido. E eu acho que era importante nós sabermos qual era a razão porque umas recebem mil e quarenta e

cinco e outras trezentos. Seguramente que isto há de ter uma lógica. Eu queria era perceber essa lógica” -----

Sérgio Costa, Presidente: “Sobre o ponto dez, há alguma questão senhora Vereadora? ...” -----

Adelaide Campos, Vereadora: “Em...” -----

Sérgio Costa, Presidente: “E assim fazemos a (...)”. -----

Adelaide Campos, Vereadora: “(...)Em relação ao Ponto dez”. -----

Em relação ao Ponto dez, à aqui uma Associação que, pronto, (...) muito bem, é evidente que há aqui Associações que desenvolvem um trabalho meritório, reconhecido, não sei quê, mas depois daquelas que são pequenas Associações de pequenas vilas e de pequenos lugares, uma dessas ressalta, por assim dizer, à vista, que é o Centro Cultural e Recreativo de Vila Cortês do Mondego, que recebe quinze mil, trezentos e vinte e oito euros, bem assim como o Grupo Cultural e Recreativo de Casal de Cinza, doze mil, todos os outros vêm bastante mais para baixo, embora haja depois os grupos de futebol, o Escape livre e não sei quê.-----

Ora, isto parece-me aqui uma discrepância muito grande em relação aos (...), terceira vez, meu deus, parece-me uma discrepância muito grande, e gostava de perceber, pelo menos o que se passa em relação ao Centro Cultural e Recreativo de Vila Cortês do Mondego, ao Grupo Cultural de Casal de Cinza, porque, enfim, o Escalpe Livre, falaremos talvez um bocadinho mais adiante, não sei, mas não haverá assim muito mais a dizer, mas enfim, pelo menos o Escape Livre tem uma dinâmica nacional e quiçá internacional, que tem, que é obviamente interessante e que deverá ser mantida. -----

Agora em relação a estes dois, acho muito disparem em relação, talvez, pode ser ignorância minha, mas nomeadamente ao Centro de Vila Cortes e ao Grupo de Casal de Cinza. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Sim”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Falando dos ...”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Só queria ...”-----

Sérgio Costa, Presidente: “O sete já falamos, o oito, nove e dez”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Certo.-----

Pronto, estamos de alguma forma também, muito de acordo com o que o Partido Socialista acabou agora de referir, e só acrescentávamos aqui uma questão que também nos levantou algumas dúvidas e que merece também ser referenciada.-----

Nós temos aqui Associações Classe A, onde o valor é de dois mil euros, o caso aqui por exemplo, o Centro Cultural de Aldeia do Bispo, mas se formos aqui a uma Associação que foi criada este ano, e eu penso que esse é um fator, até pelas dúvidas que foram suscitadas pelos técnicos que fizeram, e que fizeram as referências na Proposta que hoje nos é dada para aprovar, o caso de Famalicão, são só quatro mil euros.-----

Ora, nós não conhecemos o passado desta Associação, sabemos também de algumas dúvidas e incertezas sobre aquilo que vai ser o desenvolvimento da atividade desta Associação.-----

No entanto, também concluímos que, uma Associação que tem atividade, que é dinâmica que está, pronto, classificada, em A, e recebe, como dissemos, dois mil euros.-----

Ora, esta é nova, está classificada como B, e recebe quatro mil euros.-----

Portanto, de fato, é pertinente esta questão, de suscitar o problema de não haver um critério, e o critério não estar suficientemente fundamentado, não conhecemos até a realidade como o próprio parecer técnico parece referenciar na proposta, e a verdade é que, estamos aqui quase a atribuir subsídios “ad hoc”, quer dizer, o objetivo aqui, no fundo é a tal política da subsidiodependência, que nós não gostaríamos que no século vinte e um, e, concretamente, no exercício deste mandato pudesse acontecer.

Nós gostaríamos de ver, um realismo naquilo que é a atribuição de subsídios, que assente efetivamente no conhecimento da vida da Associação, mas ao mesmo tempo também, naquilo que ela se propõe fazer, seja com dimensão local ou uma dimensão mais internacional. -----

E portanto, desse ponto de vista, julgamos que a Proposta que o Executivo aqui apresenta não é uma Proposta que esteja, que seja clara, que seja, que obedeça ao critério da equidade, do rigor e da transparência que se impõe no exercício da causa pública, porque, qualquer decisão, ela tem que ser clara, tem que ser precisa, tem que ser esclarecida, é nós estamos a assistir aqui à atribuição de um subsídio que é meramente, pela cor dos olhos das pessoas, pela forma de se vestir, pela forma como se apresentam na Câmara, porque não há outros argumentos que justifiquem esta diferenciação. -----

E isto foi algo que já no passado recente se tentou combater, mas que estamos a sentir que há aqui um revivalismo, desta situação e, penso que, desta forma, embora sendo crentes e acreditando no papel importante que as Associações têm no dinamismo do concelho, assim, nós não iremos lá, e isso, de fato, se por um lado é belo, o apoio às Associações, por outro lado vemos que essa beleza é desmanchada com a falta de rigor que este Executivo está a dar, na Proposta que nos é aqui apresentada, sem prejuízo, efetivamente de, não governamos, as consequências para o bem ou para o mal, os Guardenses as retirarão, mas, consideramos que, esta Proposta, aqui, de alguma forma manchada, pela falta de critério na atribuição desses subsídios. -----

Obrigado. -----

Adelaide Campos, Vereadora: “Senhor presidente, dá-me licença? Só ... “ -----

Sérgio Costa, Presidente: “Falaram dos pontos todos?”. -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Sim, todos.” -----

Sérgio Costa, Presidente: “Então até ao ...”. -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Até ao dez”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Até ao dez. Muito bem” -----

Adelaide Campos, Vereadora: “Senhor presidente, dá-me licença?-----

Eu não acredito, não quero acreditar, que isto esteja baseado na cor dos olhos ou em mais alguma razão, e que não esteja perfeitamente fundamentado.-----

Portanto, o que eu gostava era que a Câmara nos fornecesse as razões pelas quais são estes os critérios, são estes os subsídios, e em que medida, se for possível”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Bem, senhoras Vereadoras, senhores Vereadores, eu lamento que tenham sido aqui utilizadas expressões da aplicação de Regulamentos tal como tem vindo a ser feito desde dois mil e catorze. -----

O Regulamento que existe, senhora Vereadora, senhor Vereador, é do conhecimento público, e por isso é que, nós, há poucas semanas atrás, trouxemos aqui a revisão do Regulamento. -----

Porque aquilo que nós dissemos foi que, antes de dois mil e catorze, sem Regulamento, não havia qualquer critério, aí é que era a cor dos olhos, antes de dois mil e catorze. Eram esses os critérios na altura, porque não havia outros critérios, não havia nenhum Regulamento para ser aplicado, em nenhuma circunstância, a nenhuma atividade, seja cultural, seja desportiva.-----

Dois mil e catorze foi aprovado um novo regulamento, e todos os anos, a análise técnica aqui, e eu devo recordar que quem faz esta análise, não são os políticos, são os técnicos, que olham aos Planos de Atividades, aos Relatórios, e depois vertem a sua análise para a aprovação do Executivo.-----

E foi isso que aconteceu. -----

E lamento, por isso, que algumas expressões tenham sido aqui utilizadas, porque parece que, há dois anos atrás, as coisas eram diferentes.-----

Eram exatamente da mesma forma, com os mesmos critérios. -----

Agora se disserem que os critérios têm que ser revisitados, claramente estamos todos de acordo, por isso é que viemos aqui, há algumas semanas atrás, para visitar. ----

Agora os Regulamentos fizeram o seu tempo, cerca de nove anos, e está na altura de fazer a revisão, para colocar critérios mais refinados, é isso que é fundamental. -----

No que diz respeito aquela questão da, concretamente da Associação “Sou Só”, nós fizemos essa questão, o que os técnicos nos disseram foi que é uma nova companhia de teatro, e por isso, o critério que eles utilizaram foi exatamente o mesmo em relação às restantes, para o valor quando arrancam na sua atividade. -----

Nós questionámos, foi esta a razão que nos foi dada, e naturalmente o Executivo acredita naquilo que os técnicos plasmam nos Relatórios e aquilo que nos dizem, quando são retiradas algumas dúvidas. -----

No que diz respeito aquelas dúvidas que a senhora Vereadora colocou aqui de dois clubes, senhora Vereadora é a aplicação dos critérios que estão no Regulamento, função dos pontos das equipas e outros que lá constam. -----

É a aplicação direta do Regulamento. -----

Se o Regulamento está bem, se está mal, bom, é o que está no Regulamento e os técnicos fazem aquilo, fazem a sua avaliação, função do Regulamento. -----

Teremos com certeza oportunidade nos próximos tempos de fazer as alterações que todos entendam nos critérios que estão no, nos critérios dos Regulamentos que estão no, em Revisão, neste momento. -----

Já agora, dizer também, sobre o ponto oito, é a primeira vez, é a primeira vez, que vão ser atribuídos apoios às Associações Juvenis, às que apresentaram e as que cumprem o critério do Regulamento. -----

O regulamento existe desde dois mil e doze, nunca tinha sido aplicado, é a primeira vez que vai ser aplicado. -----

Provavelmente será, com este Regulamento também, será a última, porque conforme nós também falamos há umas semanas a trás, todos estes apoios, devem ser colocados no mesmo Regulamento. -----

É esse trabalho que está a ser feito e esperemos que nos próximos meses isso esteja concluído.-----

Portanto, ponto oito, senhora Vereadora, o seu sentido de voto. -----

Adelaide Campos, Vereadora: “Voto favoravelmente -----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores?” -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Votamos favoravelmente senhor Presidente, só dar uma nota. -----

Anteriormente não se fazia a distinção entre Associações Juvenis, ou seja, na direção têm que ter sócios e os corpos sociais, têm de ter menos de trinta anos.-----

Nós não fazíamos essa distinção, mas com certeza que toda a dinâmica que existia anteriormente era abrangida pelo Regulamento Geral. -----

Agora há uma visão diferente, não quer dizer, porque não há um Regulamento de Associações juvenis, que não havia apoio às Associações Juvenis.-----

O que acontece é que nós ao contrário do IPDJ, que tem o apoio para as Associações Juvenis e tem esses critérios, nós não consideramos relevante esse critério e pusemos nos termos gerais -----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador, eu refiro-me concretamente à aplicação do Regulamento que existe no Município. Não tem a haver com os ter mais de trinta anos ou menos de trinta anos, isso é o seu critério para continuar a ser à luz do IPDJ, Associação Juvenil. -----

O que nós dissemos é que o Regulamento existente no Município da Guarda foi aplicado, pela primeira vez. E foi apenas isso que nós referimos.-----

Senhora Vereadora, ponto nove -----

Adelaide Campos, Vereadora: “Ponto nove, Ponto nove, Ponto nove, sim voto (...) -----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores?” -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Favor”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhora Vereadora, o Ponto dez”.-----

Adelaide Campos, Vereadora: “Favorável”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores, o Ponto dez”. -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Aprovado, também, de acordo”. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 8 - Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro às Associações de Jovens do Concelho da Guarda no Âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios a Associações de Jovens - Regulamento n.º 300/2012, de 27 julho. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência, do seguinte teor:

Proposta VPCM n.º 85/2023

Apoio Financeiro às Associações de Jovens do concelho da Guarda no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios a Associações de Jovens - Regulamento nº 300/2012, de 27 de julho -----

Considerando:-----

O contributo das Associações de Jovens para o desenvolvimento de uma atuação integral em matéria de Juventude que conduza à criação de condições para a sua efetiva participação, individual e coletiva, na vida pública do concelho. -----

A relevância da ação das Associações que integram o Conselho Municipal de Juventude junto das camadas mais novas da comunidade, através de uma participação cívica e interventiva na comunidade e na defesa de melhores condições de vida. -----

O Conselho Municipal de Juventude demonstra o coprotagonismo dos jovens em matéria de juventude que se traduz numa dinâmica de programação regular, contribuindo para o desenvolvimento do concelho. -----

A necessidade de apoiar as Associações de Jovens para que a sua ação não se circunscreva à prossecução de atividades de carácter meramente funcional, dotando-as de maior liquidez para o cumprimento dos seus planos de atividades, já que a

concretização de iniciativas associativas robustas requerem incentivo financeiro, contribuindo para que as associações mantenham a sua atividade. -----

O Município da Guarda, num reconhecimento dos jovens como representantes do Futuro e posicionando-se como um parceiro para a inovação, sustentabilidade e trabalho em rede, assume como fundamental impulsionar o papel das associações de jovens através da atribuição de apoios financeiros. -----

Nos termos do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Apoios a Associações de Jovens – Regulamento n.º 300/2012, de 27 de julho, podem ser beneficiários dos apoios as Associações de Jovens que cumpram os seguintes requisitos: sejam pessoa coletiva sem fins lucrativos, legalmente constituída e com os órgãos sociais em efetividade de funções; estejam representados no Conselho Municipal da Juventude da Guarda; participem em pelo menos duas reuniões do Conselho Municipal da Juventude no último ano e tenham apresentado os relatórios das atividades, e demais requisitos previstos no Regulamento. -----

Atento o exposto, analisadas as candidaturas em conformidade com os requisitos constantes do Regulamento 300/2012, de 27 de julho, e reunidas as condições para proferir decisão, proponho ao digno órgão executivo que atribua os seguintes apoios financeiros: -----

- **Agrupamento 1402 – CNE – 1 500,00€;** -----
- **Associação Académica da Guarda – 2 900,00€;**-----
- **Associação de Estudantes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa – 1 500,00€.** -----

Nessa conformidade. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda que se digne submeter ao digno órgão executivo, **para apreciação e deliberação**, ao abrigo da alínea d) do n.º 1, do artigo 3.º; alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º; artigo 32.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar o referido apoio financeiro para **as Associações de Jovens num valor total de 5 900,00€.**----

O valor total supra especificado encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102 020225 e GOP 11.1 2023/5012.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 9 - Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro a Associações Culturais – 2023.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência, do seguinte teor:

Proposta VPCM n.º 82/2023

(Mandato - 2021-2025)

Proposta de atribuição de Apoios a Associações Culturais – 2023-----

Considerando que:-----

As pessoas coletivas beneficiárias dos apoios que ora se submetem ao digno Órgão Executivo desenvolvem um meritório, relevante e primordial trabalho junto da comunidade Guardense, todas elas abraçam de forma exemplar a causa pública; ----

Em face das atividades que desenvolvem é necessário reconhecer o serviço público que prestam e apoiar a sua atuação mediante a atribuição de subsídios que auxiliem, possibilitem e viabilizem a salvaguarda do cumprimento dos seus fins.-----

Considerando ainda:-----

O objetivo da promoção e valorização do Território, através do incentivo e dinamização-----

de eventos culturais;-----

A importância do envolvimento das comunidades nestas iniciativas promovidas por associações ou entidades que contribuem para a estratégia de desenvolvimento socioeconómico do Concelho expressa nas Grandes Opções do Plano.-----

Os apoios financeiros que se propõem perfazem um montante global de 126 385,00 € (Cento e vinte e seis mil trezentos e oitenta e cinco euros), encontrando-se previstos e cabimentados no que respeita aos apoios às Associações Culturais, na rúbrica 0102 040701 GOP 1.11.2023/5007. -----

Nesta Conformidade:-----

tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais bem como o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais publicado como Regulamento n.º 72/2015 de 13 de fevereiro, na 2.ª série do Diário da República, a aprovação das propostas de concessão de apoios que se anexam. -----

Associação/Coletividade-----	Valor €
Associação Genuíno Cobertor de Papa Maçainhas-----	1 000,00 €
Associação Cultural Desportiva e Social do Verdugal -----	300,00 €
Associação Sport Vale do Zêzere Esperanças Valhelhas -----	800,00 €
Associação Cultural e de Melhoramentos de Carpinteiro-----	750,00 €
Raiz de Trinta- Associação Juvenil -----	1 200,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Fernão Joanes -----	1 000,00 €
Centro Cultural Desporto CCD Aldeia do Bispo Grd -----	2 000,00 €
União Social Desportiva e Recreativa de Arrifana USDRA-----	720,00 €
Associação Cultural Desportiva e Recreativa Pêra do Moço-----	1 045,00€
Grupo Social e Desportivo Qta. Gonçalo Martins -----	800,00€
Centro Cultural da Guarda -----	9 500,00€
Associação Cultural e Recreativa dos Amigos da Gata -----	300,00€
Associação de Jogos Tradicionais da Guarda -----	6 500,00€

Associação Eventos Aldeia Viçosa -----	600,00€
Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Rapoula-ACDRR -----	2 500,00€
Associação de Desenvolvimento Integrado da Freguesia da Benespera - ADIF -----	300,00€
Associação Desportiva e Cultural de Vale de Estrela -----	300,00€
Associação Cultural e Recreativa de Santana D’Azinha -----	960,00€
Liga de Amigos do Vale de Amezendinha- LAVA -----	300,00€
Grupo de Cantares “A Mensagem” do NDS Guarda -----	1 800,00€
Associação de Melhoramentos de Guilhafonso -----	500,00€
Associação Cultural Sou Só-----	4 000,00€
Associação Cultural e Recreativa de Vila Mendo -----	2 300,00€
Associação Move Beiras-----	750,00€
Centro Cultural de Famalicão CCF-----	6000,00€
Centro Cultural Social Marmeleiro-----	1 680,00€
Grupo de Cantares de Arrifana -----	2 900,00€
Irmãs Hospitaleiras Casa de Saúde Bento Menni- Rancho Folclórico -----	300,00€
Aquilo Teatro -----	9 450,00€
Rotas Cristalinas Associação- MENOITA -----	300,00€
Associação Cultural e Recreativa de Benespera -----	440,00€
Comissão de Melhoramentos de Vila Franca do Deão -----	300,00€
Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Faia -----	1 080,00€
Clube Gardingo de Autocaravanas- Associação CGA-----	300,00€
Confraria Enófilos e Gastrónomos da Beira Serra -----	400,00€
CalaFrio- Associação Cultural -----	9 450,00€
Associação de Melhoramentos da Terra Codeseiro -----	880,00€
Grupo Coral de Maçainhas-AGCM -----	1 800,00€

Associação Cultural Desportiva de GonçalBocas - Grupo de Concertinas Estrelas do Jarmelo -----	1 980,00€
Projeto RITMAR- Associação Cultural e de Melhoramentos do Bairro Nossa Senhora de Fátima -----	1 000,00€
Liga dos Combatentes -----	300,00€
Associação Cultural Desportiva do Jarmelo -----	2 500,00
Associação Equestre da Guarda -----	500,00€
Grupo Coral Pedras Vivas -----	1 080,00€
Associação Os Amigos de João Antão -----	300,00€
Grupo Desportivo e Recreativo das Lameirinhas -----	900,00€
Clube dos Amigos da Freguesia de Vila Fernando -----	2 000,00€
Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Toito-----	300,00€
Associação Desenvolver o Talento -----	400,00€
CineClube -----	1 200,00€
Associação Cultural e Recreativa da Sequeira -----	4 200,00€
Associação Recreativa de Apoio Social de São Miguel da Guarda -----	300,00€
Associação Cultural e desportiva da Vela- Gambozinos e Peobardos -----	4 000,00€
Associação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo- Ribeira dos Carinhos -----	500,00€
Ovelhã Confraria -----	1 000,00€
Centro Social da Póvoa do Mileu- Cavaquinhos -----	2 500,00€
Associação Cultural e Recreativa da Quintazinha do Mouratão -----	300,00€
Associação Cultural e Recreativa Vila Garcia em Movimento -----	1 440,00€
Associação Cultural e Social de Videmonte -----	600,00€
Associação da Juventude Ativa da Castanheira -----	420,00€
Associação de desenvolvimento das Freguesias da Encosta da Serra -----	300,00€
Associação Cultural Desportiva de S.Miguel do Jarmelo -----	450,00€

Associação Desportiva e Cultural de Alfarazes -----	1 320,00€
Associação dos Amigos da Freguesia do Adão -----	300,00€
Associação Hereditas -----	2 300,00€
Banda Filarmónica Famalicão -----	8 500,00€
Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo Ribeira dos Carinhos -----	500,00€
Centro Cultural, Social e Recreativo do Bairro da Luz -----	1 000,00€
Centro de Convívio e Animação Cultural do Cubo -----	300,00€
Copituna d'Oppidana- Tuna Académica da Guarda -----	840,00€
Gonçalo Ativo- Associação Cultural -----	1 800,00€
Grupo Cultural e Desportivo Pousadense -----	2 250,00€
Oficina 9- Associação de Empreendedores da Guarda -----	900,00€
Síntese Grupo de Música Contemporânea -----	2 600,00€
Núcleo Desportivo e Cultural da Mizarela -----	300,00€
TOTAL-----	126 385,00 €

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 10 - Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro a Associações, Clubes e Coletividades Desportivas.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

Proposta VDM n.º 125/2023

(Mandato 2021-2025)

Atribuição de Apoios a Associações, Clubes e Coletividades Desportivas-----

Considerando que, -----

As pessoas coletivas beneficiárias dos apoios que ora se submetem ao digno Órgão Executivo desenvolvem um meritório, relevante e primordial trabalho junto da comunidade Guardense; -----

Todas elas abraçam de forma exemplar a causa pública; -----

Em face das atividades que desenvolvem é necessário reconhecer o serviço público que prestam e apoiar a sua atuação mediante a atribuição de subsídios que auxiliem, possibilitem e viabilizem a salvaguarda do cumprimento dos seus fins; -----

Considerando ainda, -----

O objetivo da promoção e valorização do Território, através do incentivo e dinamização de eventos desportivos; -----

Criação de hábitos saudáveis através da promoção e desenvolvimento de projetos desportivos; -----

A importância do envolvimento das comunidades nestas iniciativas promovidas por associações ou entidades que contribuem para a estratégia de desenvolvimento socioeconómico do Concelho expressa nas Grandes Opções do Plano; -----

Os apoios financeiros que se propõem perfazem um montante global de 323747,00€ (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarente e sete euros). -----

O valor financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102040701 GOP 1112023/5007. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais bem como o disposto no artigo 8º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, publicado como Regulamento nº 72/2015 de 13 de fevereiro, na 2ª série do Diário da República, a aprovação das propostas de concessão de apoios que se anexam. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**Ponto 11 - Proposta Para Concessão de Apoio Financeiro à Fábrica da Igreja
Paroquial da Freguesia de Meios.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência, do seguinte teor:

Proposta VPCM n.º 84/2023

**Proposta para concessão de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da
Freguesia de Meios**-----

Considerando que: -----

A preservação do património cultural, material e imaterial, é fator de reforço e coesão das comunidades, em particular das comunidades rurais;-----

O património religioso assume aí particular importância que lhe é dada por uma população envelhecida, mas amante dos seus lugares de origem;-----

A Igreja Paroquial da Freguesia de Meios, ao cuidado da sua Fábrica da Igreja, carece de reparação urgente do telhado que sofre de infiltrações várias; -----

A receitas advêm apenas da contribuição da população;-----

Os edifícios apresentam interesse municipal.-----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alíneas d) e h) do artigo 23.º, artigo 32.º; alíneas o) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a atribuição de **um apoio extraordinário de 5 000€ (Cinco mil Euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Meios**, como apoio à realização das necessárias obras. -----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 010208050108 e GOP 4.2.0 2023/5064 -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Ponto onze Senhora Vereadora”. -----

Adelaide Campos, Vereadora: “Voto Favorável também (...)”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores”. -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Favorável” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 12 - Proposta da Oferta da Bilheteira do TMG ao Clube Escape Livre. -

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência, do seguinte teor:

Proposta VPCM nº 83/2023

Apreciação e votação da oferta da Bilheteira do TMG ao Clube Escape Livre -

Considerando;-----

A relevância que o Clube Escape Livre assume na nossa região, levando o bom nome da cidade da Guarda além-fronteiras; -----

Que a Gala SPAL é já um marco cultural/desportivo na nossa cidade, com 20 anos de grande sucesso; -----

Que no presente ano, e na presente Gala, se celebrou os 50 Anos do Programa Escape Livre, da Rádio Altitude, com a presença do conceituado ilusionista Luis de Matos;

Que o Clube Escape Livre suportou o cachet do referido artista, ficando este integrado na programação regular do TMG, referente ao primeiro trimestre de 2023;

Que o Município da Guarda tem o propósito e apoiar iniciativas que se considerem de forte relevância para o nosso Concelho, que promovam o nosso território e afirmação regional; -----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se conceder: -----

• A receita de bilheteira realizada no evento Gala SPAL, no valor de 2.180,00€ (IVA a 6% incluído) ao Clube Escape Livre; -----

O apoio financeiro supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102020216 na GOP 2.5.1.2023/5041. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Ponto doze Senhora Vereadora”. -----

Adelaide Campos, Vereadora: “Em relação ao Ponto doze, (...) aquilo que eu disse em relação ao Clube Escape Livre, que eu acho que é uma instituição de muito valor e muita importância na divulgação e no conhecimento da Cidade, enfim, parece que, está mais ou menos aceite que, a receita da bilheteira dos eventos que o Escape faz aqui revertem a favor do próprio Clube. -----

Ora bem, mas aquilo que está dito aqui é que vai o valor de bilheteira, e o IVA. ----

Ora o IVA, compete à Câmara pagá-lo -----

Portanto, digamos que o Escape livre vai ficar duplamente beneficiado, recebe e, mas ele também nunca pagaria o IVA, seja como for. -----

Portanto, eu penso que deste dinheiro, que são os dois mil cento e oitenta euros, haveria de ser retirado o IVA, porque se não a Câmara está a oferecer ao Escape Livre mais cento e vinte e três euros. -----

Cento e vinte e três euros não é nada, não. Mas cento e vinte e três euros para o cidadão comum é dinheiro”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores”. -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Aprovamos”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhora Vereadora, essa questão do IVA, olhe, nem eu a coloquei porque isto sempre foi o hábito, de entregar a bilheteira ao Escape Livre, que é quem suporta os custos do espetáculo, e, portanto, olhe, aquilo que nós podemos fazer, como é feito desde há muitos anos, a esta parte. -----

Com IVA ou sem IVA, que seja feito exatamente da mesmíssima forma, é aquilo que vai ser aplicado”.

Adelaide Campos, Vereadora: “Só peço tomar essa atenção. Eu abstenho-me”. ---

Sérgio Costa, Presidente: “Abstêm-se muito bem” -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção, da senhora Vereadora Adelaide Campos. -----

Ponto 13 - Proposta de Concessão de Apoio Extraordinário, no Âmbito do Investimento, às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho.

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 403/2023

Apoio extraordinário, no âmbito do investimento, às Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho -----

Considerando que: -----

O Executivo se propõe contribuir para a promoção da qualidade e alcance dos serviços prestados pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);---

O Executivo se propôs cooperar com o fortalecimento e estabilidade funcional das IPSS, sondando-as sobre as intenções e projetos de investimento, entre os quais em infraestruturas;-----

A resposta do tecido social foi ambiciosa, em que um conjunto de 19 instituições mostrou intenção de realizar investimentos em mais de 11 milhões de Euros e a criação estimada em mais de 200 postos de trabalho; -----

Entidade	Valências	Apoio	Valor do orçamento
Associação Cultural Social da Freguesia de Panoias	ERPI	40 000,00€	49 876,50€

O Executivo pretende materializar o seu contributo com apoios extraordinários visando a concretização dos projetos das Instituições Particulares de Solidariedade Social, nos seguintes termos em que o valor máximo a atribuir é de 40 000€; -----

Às instituições já contempladas junta-se a que a seguir se identifica e reúne idênticos requisitos:-----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º; e na alíneas o) e v) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **a atribuição de um apoio extraordinário no valor total de 40 000,00€ (quarenta mil euros)** à Associação acima identificada. -----

O valor supra identificado, encontra-se cabimentado na rubrica orçamental 0102 040701 e GOP 2 3.2 2023/5027.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Ponto treze senhora Vereadora”.-----

Adelaide Campos, Vereadora: “Em relação ao Ponto treze, eu vou votar favoravelmente, embora entenda que, os apoios extraordinários é como o seu próprio nome indica, são extraordinários, e nós na cidade e no país e em todo o lado, devemos fazer uma previsão e uma carta, uma elaboração de tudo aquilo que vamos fazer. ---

Temos que prever, temos que programar, temos que ter as coisas suficientemente acertadas para não termos surpresas finais e para não termos depois que andar a correr atrás de prejuízos e a correr de coisa que deviam ser feitas ou não. -----

Eu vou votar favoravelmente, como já disse, mas, acho que os subsídios extraordinários, todas estas coisas extraordinárias deveriam ter tendência para acabar, por um lado para se tornar mais transparente a atividade da Câmara, e por outro lado, para se poder traçar, mediante um programa que está feio, um caminho, seja ele em que área for, da nossa Autarquia. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Votamos a favor”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhora Vereadora, nós temos vindo a aprovar ao longo do ano, uma série de apoios extraordinários, para IPSS´s” -----

Adelaide Campos, Vereadora: “Eu sei”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “E estamos a apoiar com a máxima equidade, todos, por igual.-----

Todos aqueles que ambicionem ir aos fundos comunitários, se não fosse este apoio da Câmara Municipal, a sua generalidade, para não dizer a quase totalidade, ou a sua totalidade, não conseguiam ir aos fundos comunitários porque não têm dinheiro para mandar fazer os Projetos.-----

E não fosse por isso, e que não fossem os fundos comunitários, portanto, foi isso que nós referimos, à cerca de um ano atrás, sensivelmente, um ano e pouco, e é isso que nós vamos continuar a aplicar com a máxima equidade para este caso específico das IPSS´s, para os avisos do PRR.-----

Adelaide Campos, Vereadora: “Presidente, por isso mesmo eu voto a favor, só queria deixar esta ...”.-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 14 - Proposta de Concessão de Apoio Extraordinário a Estudantes dos Agrupamentos de Escolas do Concelho sob a Forma de Serviços Promovidos pelas Respetivas Comissões de Finalistas. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência, do seguinte teor:

Proposta VPCM n.º 86/2023

Apoio Extraordinário a Estudantes dos Agrupamentos de Escolas do Concelho sob a forma de serviços promovidos pelas respetivas Comissões de Finalistas --

Considerando que: -----

A Câmara Municipal tem competências em matéria de Educação, não de natureza pedagógica, mas em todo o restante contexto educativo, incluindo a sua dimensão não formal; -----

As atividades académicas são uma tradição que se reveste de interesse municipal, porquanto contribuem para a identidade duma Cidade Educadora; -----

As atividades académicas extracurriculares contêm uma natureza social, cultural, tradicional e recreativa de interesse municipal; -----

Além disso contribuem para a economia local; -----

É atributo da Câmara atribuir auxílios económicos a Estudantes. -----

Nessa conformidade -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para **apreciação e deliberação**, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, artigo 32.º e n.º 1, alíneas o), u) ff) e hh) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais **aprovar os seguintes apoios, sob a forma de serviços, contribuindo para as atividades das Comissões de Finalistas:** -----

Entidade	Apoio 2023
Comissão de Finalistas do Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque	1 000€
Comissão de Finalistas do Agrupamento de Escolas da Sé	1 000€

O valor total supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102 040701 e GOP 2 1.1 2023/5020. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Ponto catorze, senhora Vereadora”. -----

Adelaide Campos, Vereadora: “Voto favorável”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Favorável também”. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 15 - Proposta de Concessão de Apoio Extraordinário ao Grupo Desportivo e Recreativo das Lameirinhas, Conforme Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

Proposta VDM n.º 124/2023

(Mandato 2021-2025)

Apoio Extraordinário ao Grupo Desportivo e Recreativo das Lameirinhas, conforme Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda -----

Considerando:-----

A importância que a prática desportiva evidencia, tal como o papel na formação do caráter e na transmissão de princípios salutares, seja ao nível da ética da convivência e integração interpessoal, seja ao nível da promoção de hábitos de vida saudáveis.--

O papel que o associativismo tem como alicerce de intervenção da sociedade civil na realização e prática de atividades de índole cultural e desportivo. -----

Que é atribuição específica da autarquia, no âmbito da promoção desportiva, contribuir para a qualidade dos meios e dos serviços prestados pelas Associações Desportivas. -----

O Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda e no papel ativo que a associação em causa tem tido na promoção da atividade física de relevante interesse público. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne a submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, alínea h) do n.º 2 do artigo 23, artigo 32.º e n.º |, alíneas o), u) e v) do artigo 33.º da Lei n.º 75/ 2013 de 12 setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; Lei n.º 30/2013 de 27 de outubro; Regulamento Municipal Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda - Diário da República, 2.ª série — N.º 31 — 13 de fevereiro de 2015, aprovar o seguinte apoio financeiro no total de 5000 euros (cinco mil euros):-----

ENTIDADE — Apoio Extraordinário (artigo 2.º Regulamento)	Apoio
Grupo Desportivo e Recreativo das Lameirinhas	5000 euros

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102040701 e GOP 111 2023/5007 -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Ponto quinze,”. -----

Adelaide Campos, Vereadora: “Voto favorável”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores”. -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Favorável”. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 16 - Proposta de Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 na Freguesia de Famalicão da Serra - Abertura de Procedimento.Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 400/2023

(Mandato 2021 – 2025)

“Intervenções em Infraestruturas danificadas pelos Incêndios de 2022 na freguesia de Famalicão da Serra”-----

Abertura de procedimento -----

Considerando que, -----

1- Durante os incêndios de 2022 que ocorreram no concelho da Guarda, a área geográfica da freguesia de Famalicão da Serra, foi bastante fustigada pelas chamas, o que provocou enormes danos em infraestruturas do Município da Guarda, quer na rede viária municipal, quer nas infraestruturas autónomas de abastecimento de água às populações; -----

2 - A degradação dos betumes e obstrução dos sistemas de drenagem pluvial, devido aos incêndios, originaram e acentuaram a degradação atual na infraestrutura rodoviária, criando deficientes condições de circulação e pondo em risco a segurança rodoviária e pedonal de pessoas e bens; -----

3 - A Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2022, de 29 de agosto, declarou a situação de calamidade no Parque Natural da Serra da Estrela, pela ocorrência de um incêndio de grandes dimensões que afetou o concelho da Guarda;

Considerando ainda que, -----

4 - A Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022, de 27 de setembro, declarou como excecional e particularmente afetado pelos incêndios rurais, o concelho da Guarda, bem como a determinação de medidas de resposta imediata de curto prazo;

5 - Atendendo a que o Orçamento de Estado publicado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, prevê nos n.ºs 1 e 2 do artigo 269º, considerar como acontecimentos imprevisíveis os incêndios de grandes dimensões, o Município da Guarda estaria em condições legais de proceder à abertura do procedimento de ajuste direto, nos termos previstos na alínea c) do artigo 24º e dos artigos 112º a 129º do Código dos Contratos Públicos, tendo em conta a urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis para a entidade adjudicante;-----

6 - Tendo em conta a necessidade de garantir concorrência de mercado e questionada a DGAL sobre a possibilidade de se desenvolver o procedimento de Consulta Prévia, em detrimento do Ajuste Direto, tendo esta entidade referido que se poderá optar, nas mesmas circunstâncias, pela Consulta Prévia.-----

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal que visa o seguinte: -----

1 - Aprovar o projeto de “**Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 na freguesia de Famalicão da Serra**”; -----

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

4 – Decidir, nos termos da alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º, art.º 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de Consulta Prévia por critério material previsto na alínea c) do artigo 24º e dos artigos 112º a 119º do CCP, para a formação do contrato de empreitada de “**Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 na freguesia de Famalicão da Serra**”, estimando-se que o valor da despesa seja de **397.806,30€** (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e seis euros e trinta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

5 – Aprovar o envio do convite às seguintes empresas: -----

- João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda. -----

NIF: 506 887 260 -----

MAIL: geral@joaotomesaraiva.pt -----

- Ana Pina Santos - Unipessoal, Lda. -----

NIF: 510 545 246 -----

MAIL: unascermelhor@hotmail.com -----

- Ascendetalento - Unipessoal, Lda.-----

NIF: 513 157 301 -----

MAIL: ascendetalento@gmail.com -----

6 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal. -----

Júri: -----

- Presidente, Horácio Brás;-----

- Vogal efetivo, Manuel Pinto; -----

- Vogal efetivo, Andreia Plácido; -----

- Vogal suplente, Carla Reis; -----

- Vogal suplente, Sónia Bidarra. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Ponto dezasseis, dezassete e dezoito, que são similares, senhora Vereadora”. -----

Adelaide Campos, Vereadora: “Sim são os três favorável”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Favoráveis também”. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 17 - Proposta de Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 nas Freguesias de Guarda e Alvendres - Abertura de Procedimento.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 401/2023

(Mandato 2021 – 2025)

“Intervenções em Infraestruturas danificadas pelos Incêndios de 2022 nas freguesias de Guarda e Alvendres” -----

Abertura de procedimento -----

Considerando que, -----

1- Durante os incêndios de 2022 que ocorreram no concelho da Guarda, a área geográfica das freguesias de Guarda e Alvendre, foram bastante fustigadas pelas chamas, o que provocou enormes danos em infraestruturas do Município da Guarda, quer na rede viária municipal, quer nas infraestruturas autónomas de abastecimento de água às populações; -----

2 - A degradação dos betumes e obstrução dos sistemas de drenagem pluvial, devido aos incêndios, originaram e acentuaram a degradação atual na infraestrutura rodoviária, criando deficientes condições de circulação e pondo em risco a segurança rodoviária e pedonal de pessoas e bens; -----

3 - A Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2022, de 29 de agosto, declarou a situação de calamidade no Parque Natural da Serra da Estrela, pela ocorrência de um incêndio de grandes dimensões que afetou o concelho da Guarda; -----

Considerando ainda que, -----

4 - A Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022, de 27 de setembro, declarou como excecional e particularmente afetado pelos incêndios rurais, o concelho da Guarda, bem como a determinação de medidas de resposta imediata de curto prazo;

5 - Atendendo a que o Orçamento de Estado publicado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, prevê nos n.ºs 1 e 2 do artigo 269º, considerar como acontecimentos imprevisíveis os incêndios de grandes dimensões, o Município da Guarda estaria em condições legais de proceder à abertura do procedimento de ajuste direto, nos termos previstos na alínea c) do artigo 24º e dos artigos 112º a 129º do Código dos Contratos Públicos, tendo em conta a urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis para a entidade adjudicante; -----

6 - Tendo em conta a necessidade de garantir concorrência de mercado e questionada a DGAL sobre a possibilidade de se desenvolver o procedimento de Consulta Prévia,

em detrimento do Ajuste Direto, tendo esta entidade referido que se poderá optar, nas mesmas circunstâncias, pela Consulta Prévia.-----

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal que visa o seguinte: -----

1 - Aprovar o projeto de “Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 nas freguesias de Guarda e Alvendres”; -----

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

4 – Decidir, nos termos da alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º, art.º 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de Consulta Prévia por critério material previsto na alínea c) do artigo 24º e dos artigos 112º a 119º do CCP, para a formação do contrato de empreitada de “**Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 nas freguesias de Guarda e Alvendres**”, estimando-se que o valor da despesa seja de **461.458,50€ (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

5 – Aprovar o envio do convite às seguintes empresas: -----

- António Saraiva & Filhos, Lda. -----

NIF: 500 563 993 -----

MAIL: geral@asf.pt -----

- Albino Teixeira – Construção e Aluguer de Máquinas, Lda.-----

NIF: 503 564 613 -----

MAIL: albino.teixeira.lda@mail.telepac.pt -----

- Samuel Augusto, Lda.-----

NIF: 507 689 127 -----

MAIL: samuel.menoita@sapo.pt -----

6 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal. -----

Júri: -----

- Presidente, Horácio Brás;-----

- Vogal efetivo, Manuel Pinto; -----

- Vogal efetivo, Andreia Plácido;-----

- Vogal suplente, Carla Reis; -----

- Vogal suplente, Sónia Bidarra. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 18 - Proposta de Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 na Freguesia de Valhelhas - Abertura de Procedimento.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 402/2023

(Mandato 2021 – 2025)

“Intervenções em Infraestruturas danificadas pelos Incêndios de 2022 na freguesia de Valhelhas” -----

Abertura de procedimento -----

Considerando que, -----

1- Durante os incêndios de 2022 que ocorreram no concelho da Guarda, a área geográfica da freguesia de Valhelhas, foi bastante fustigada pelas chamas, o que provocou enormes danos em infraestruturas do Município da Guarda, quer na rede viária municipal, quer nas infraestruturas autónomas de abastecimento de água às populações;-----

2 - A degradação dos betumes e obstrução dos sistemas de drenagem pluvial, devido aos incêndios, originaram e acentuaram a degradação atual na infraestrutura rodoviária, criando deficientes condições de circulação e pondo em risco a segurança rodoviária e pedonal de pessoas e bens; -----

3 - A Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2022, de 29 de agosto, declarou a situação de calamidade no Parque Natural da Serra da Estrela, pela ocorrência de um incêndio de grandes dimensões que afetou o concelho da Guarda;

Considerando ainda que,-----

4 - A Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022, de 27 de setembro, declarou como excecional e particularmente afetado pelos incêndios rurais, o concelho da Guarda, bem como a determinação de medidas de resposta imediata de curto prazo;

5 - Atendendo a que o Orçamento de Estado publicado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, prevê nos n.ºs 1 e 2 do artigo 269º, considerar como acontecimentos imprevisíveis os incêndios de grandes dimensões, o Município da Guarda estaria em condições legais de proceder à abertura do procedimento de ajuste direto, nos termos previstos na alínea c) do artigo 24º e dos artigos 112º a 129º do Código dos Contratos Públicos, tendo em conta a urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis para a entidade adjudicante;-----

6 - Tendo em conta a necessidade de garantir concorrência de mercado e questionada a DGAL sobre a possibilidade de se desenvolver o procedimento de Consulta Prévia, em detrimento do Ajuste Direto, tendo esta entidade referido que se poderá optar, nas mesmas circunstâncias, pela Consulta Prévia.-----

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal que visa o seguinte: -----

1 - Aprovar o projeto de **“Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 na freguesia de Valhelhas”**; -----

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

4 – Decidir, nos termos da alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º, art.º 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de Consulta Prévia por critério material previsto na alínea c) do artigo 24º e dos artigos 112º a 119º do CCP, para a formação do contrato de empreitada de **“Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 na freguesia de Valhelhas”**, estimando-se que o valor da despesa seja de **492.935,90€ (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e cinco euros e noventa cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----

5 – Aprovar o envio do convite às seguintes empresas:-----

- João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda.-----

NIF: 506 887 260-----

MAIL: geral@joaotomesaraiva.pt-----

- Ana Pina Santos - Unipessoal, Lda.-----

NIF: 510 545 246-----

MAIL: unascermelhor@hotmail.com-----

- Ascendetalento - Unipessoal, Lda.-----

NIF: 513 157 301-----

MAIL: ascendetalento@gmail.com-----

6 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal.-----

Júri:-----

- Presidente, Horácio Brás;-----

- Voga efetivo, Manuel Pinto; -----

- Vogal efetivo, Andreia Plácido; -----

- Vogal suplente, Carla Reis; -----

- Vogal suplente, Sónia Bidarra. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

ENCERRAMENTO

Sérgio Costa, Presidente: “Se concordarem aprovamos as deliberações em minuta.

Muito obrigado”. -----

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e quarenta e sete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim,

_____ Octávio Lúcio Morgado

dos Santos Duarte, que a subscrevi. -----